



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1.850, DE 04 DE JUNHO 2019.


AMPLIA A ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE NAZARENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliada a zona de expansão urbana do Município de Nazareno, definidas pelos perímetros descritos no Anexo I da presente lei, com limites demarcados por levantamentos topográficos planimétricos georreferenciados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 04 de junho de 2019.


José Heltor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 04/06/2019 a 11/06/2019.



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

ANEXO I

ZONA DE EXPANSÃO URBANA I (Taquaral)

Inicia junto ao vértice 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 540.691,6208 e Norte (Y) 7.661.944,1282; do vértice 1 segue até o vértice 2, em uma distância de 10,38 m; do vértice 2 segue até o vértice 3, em uma distância de 12,11 m; do vértice 3 segue até o vértice 4, em uma distância de 9,63 m; do vértice 4 segue até o vértice 5, em uma distância de 8,87 m; do vértice 5 segue até o vértice 6, em uma distância de 10,78 m; do vértice 6 segue até o vértice 7, em uma distância de 11,09 m; do vértice 7 segue até o vértice 8, em uma distância de 10,31 m; do vértice 8 segue até o vértice 9, em uma distância de 10,76 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, em uma distância de 10,84 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, em uma distância de 10,69 m; do vértice 11 segue até o vértice 12, em uma distância de 4,51 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, em uma distância de 13,08 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, em uma distância de 10,81 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, em uma distância de 6,10 m; do vértice 15 segue até o vértice 16, em uma distância de 9,62 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, em uma distância de 9,80 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, em uma distância de 13,39 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, em uma distância de 10,60 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, em uma distância de 18,27 m; do vértice 20 segue até o vértice 21, em uma distância de 3,10 m; do vértice 21 segue até o vértice 22, em uma distância de 6,56 m; do vértice 22 segue até o vértice 23, em uma distância de 13,29 m; do vértice 23 segue até o vértice 24, em uma distância de 33,10 m; do vértice 24 segue até o vértice 25, em uma distância de 26,52 m; do vértice 25 segue até o vértice 26, em uma distância de 1,19 m; do vértice 26 segue até o vértice 27, em uma distância de 3,52 m; do vértice 27 segue até o vértice 28, em uma distância de 2,04 m; do vértice 28 segue até o vértice 29, em uma distância de 3,44 m; do vértice 29 segue até o vértice 30, em uma distância de 5,84 m; do vértice 30 segue até o vértice 31, em uma distância de 3,41 m; do vértice 31 segue até o vértice 32, em uma distância de 3,00 m; do vértice 32 segue até o vértice 33, em uma distância de 2,98 m; do vértice 33 segue até o vértice 34, em uma distância de 2,13 m; do vértice 34 segue até o vértice 35, em uma distância de 6,27 m; do vértice 35 segue até o vértice 36, em uma distância de 7,12 m; do vértice 36 segue até o vértice 37, em uma distância de 3,40 m; do vértice 37 segue até o vértice 38, em uma distância de 5,45 m; do vértice 38 segue até o vértice 39, em uma distância de 5,18 m; do vértice 39 segue até o vértice 40, em uma distância de 4,47 m; do vértice 40 segue até o vértice 41, em uma distância de 1,69 m; do vértice 41 segue até o vértice 42, em uma distância de 5,15 m; do vértice 42 segue até o vértice 43, em uma distância de 8,40 m; do vértice 43 segue até o vértice 44, em uma distância de 8,33 m; do vértice 44 segue até o vértice 45, em uma distância de 5,03 m; do vértice 45 segue até o vértice

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 04/06/2019 a 11/06/2019



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

46, em uma distância de 7,17 m; do vértice 46 segue até o vértice 47, em uma distância de 2,07 m; do vértice 47 segue até o vértice 48, em uma distância de 1,19 m; do vértice 48 segue até o vértice 49, em uma distância de 5,32 m; do vértice 49 segue até o vértice 50, em uma distância de 9,84 m; do vértice 50 segue até o vértice 51, em uma distância de 5,04 m; do vértice 51 segue até o vértice 52, em uma distância de 7,63 m; do vértice 52 segue até o vértice 53, em uma distância de 4,90 m; do vértice 53 segue até o vértice 54, em uma distância de 4,57 m; do vértice 54 segue até o vértice 55, em uma distância de 6,54 m; do vértice 55 segue até o vértice 56, em uma distância de 3,84 m; do vértice 56 segue até o vértice 57, em uma distância de 3,44 m; do vértice 57 segue até o vértice 58, em uma distância de 2,99 m; do vértice 58 segue até o vértice 59, em uma distância de 4,27 m; do vértice 59 segue até o vértice 60, em uma distância de 1,74 m; do vértice 60 segue até o vértice 61, em uma distância de 2,64 m; do vértice 61 segue até o vértice 62, em uma distância de 9,35 m; do vértice 62 segue até o vértice 63, em uma distância de 6,94 m; do vértice 63 segue até o vértice 64, em uma distância de 4,63 m; do vértice 64 segue até o vértice 65, em uma distância de 8,10 m; do vértice 65 segue até o vértice 66, em uma distância de 4,01 m; do vértice 66 segue até o vértice 67, em uma distância de 2,34 m; do vértice 67 segue até o vértice 68, em uma distância de 1,66 m; do vértice 68 segue até o vértice 69, em uma distância de 5,84 m; do vértice 69 segue até o vértice 70, em uma distância de 7,17 m; do vértice 70 segue até o vértice 71, em uma distância de 9,23 m; do vértice 71 segue até o vértice 72, em uma distância de 5,77 m; do vértice 72 segue até o vértice 73, em uma distância de 2,70 m; do vértice 73 segue até o vértice 74, em uma distância de 1,85 m; do vértice 74 segue até o vértice 75, em uma distância de 4,16 m; do vértice 75 segue até o vértice 76, em uma distância de 4,59 m; do vértice 76 segue até o vértice 77, em uma distância de 8,32 m; do vértice 77 segue até o vértice 78, em uma distância de 4,59 m; do vértice 78 segue até o vértice 79, em uma distância de 9,37 m; do vértice 79 segue até o vértice 80, em uma distância de 1,96 m; do vértice 80 segue até o vértice 81, em uma distância de 3,84 m; do vértice 81 segue até o vértice 82, em uma distância de 13,14 m; do vértice 82 segue até o vértice 83, em uma distância de 5,55 m; do vértice 83 segue até o vértice 84, em uma distância de 7,70 m; do vértice 84 segue até o vértice 85, em uma distância de 6,67 m; do vértice 85 segue até o vértice 86, em uma distância de 7,80 m; do vértice 86 segue até o vértice 87, em uma distância de 4,52 m; do vértice 87 segue até o vértice 88, em uma distância de 6,53 m; do vértice 88 segue até o vértice 89, em uma distância de 2,89 m; do vértice 89 segue até o vértice 90, em uma distância de 8,36 m; do vértice 90 segue até o vértice 91, em uma distância de 3,20 m; do vértice 91 segue até o vértice 92, em uma distância de 32,73 m; do vértice 92 segue até o vértice 93, em uma distância de 14,67 m; do vértice 93 segue até o vértice 94, em uma distância de 5,53 m; do vértice 94 segue até o vértice 95, em uma distância de 13,64 m; do vértice 95 segue até o vértice 96, em uma distância de 4,44 m; do vértice 96 segue até o vértice 97, em uma distância de 36,73 m; do vértice 97 segue até o vértice 98, em uma distância de 31,81 m; do vértice 98 segue até o vértice 99, em uma distância de 21,47 m; do vértice 99 segue até o vértice 100, em uma distância de 28,88 m; do vértice 100 segue até o vértice 101, em uma distância de 13,05 m; do vértice 101 segue até o vértice 102, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 04/06/2019 a 11/06/2019.

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

uma distância de 15,42 m; do vértice 102 segue até o vértice 103, em uma distância de 13,32 m; do vértice 103 segue até o vértice 104, em uma distância de 4,59 m; do vértice 104 segue até o vértice 105, em uma distância de 6,29 m; do vértice 105 segue até o vértice 106, em uma distância de 8,24 m; do vértice 106 segue até o vértice 107, em uma distância de 6,17 m; do vértice 107 segue até o vértice 108, em uma distância de 11,77 m; do vértice 108 segue até o vértice 109, em uma distância de 9,61 m; do vértice 109 segue até o vértice 110, em uma distância de 15,47 m; do vértice 110 segue até o vértice 111, em uma distância de 13,48 m; do vértice 111 segue até o vértice 112, em uma distância de 9,33 m; do vértice 112 segue até o vértice 113, em uma distância de 1,95 m; do vértice 113 segue até o vértice 114, em uma distância de 10,35 m; do vértice 114 segue até o vértice 115, em uma distância de 18,95 m; do vértice 115 segue até o vértice 116, em uma distância de 14,32 m; do vértice 116 segue até o vértice 117, em uma distância de 11,77 m; do vértice 117 segue até o vértice 118, em uma distância de 7,53 m; do vértice 118 segue até o vértice 119, em uma distância de 4,70 m; do vértice 119 segue até o vértice 120, em uma distância de 14,19 m; do vértice 120 segue até o vértice 121, em uma distância de 12,72 m; do vértice 121 segue até o vértice 122, em uma distância de 13,54 m; do vértice 122 segue até o vértice 123, em uma distância de 1,57 m; do vértice 123 segue até o vértice 124, em uma distância de 19,06 m; do vértice 124 segue até o vértice 125, em uma distância de 7,12 m; do vértice 125 segue até o vértice 126, em uma distância de 23,20 m; do vértice 126 segue até o vértice 127, em uma distância de 24,49 m; do vértice 127 segue até o vértice 128, em uma distância de 10,50 m; do vértice 128 segue até o vértice 129, em uma distância de 8,49 m; do vértice 129 segue até o vértice 130, em uma distância de 9,19 m; do vértice 130 segue até o vértice 131, em uma distância de 15,25 m; do vértice 131 segue até o vértice 132, em uma distância de 5,81 m; do vértice 132 segue até o vértice 133, em uma distância de 4,84 m; do vértice 133 segue até o vértice 134, em uma distância de 4,93 m; do vértice 134 segue até o vértice 135, em uma distância de 1,94 m; do vértice 135 segue até o vértice 136, em uma distância de 11,17 m; do vértice 136 segue até o vértice 137, em uma distância de 10,22 m; do vértice 137 segue até o vértice 138, em uma distância de 19,22 m; do vértice 138 segue até o vértice 139, em uma distância de 12,50 m; do vértice 139 segue até o vértice 140, em uma distância de 18,80 m; do vértice 140 segue até o vértice 141, em uma distância de 19,05 m; do vértice 141 segue até o vértice 142, em uma distância de 10,42 m; do vértice 142 segue até o vértice 143, em uma distância de 15,03 m; do vértice 143 segue até o vértice 144, em uma distância de 10,83 m; do vértice 144 segue até o vértice 145, em uma distância de 9,67 m; do vértice 145 segue até o vértice 146, em uma distância de 9,57 m; do vértice 146 segue até o vértice 147, em uma distância de 6,96 m; do vértice 147 segue até o vértice 148, em uma distância de 5,46 m; do vértice 148 segue até o vértice 149, em uma distância de 9,80 m; finalmente do vértice 149 segue até o vértice 1, (início da descrição), na extensão de 8,29 m, fechando assim uma área de 8,1334 ha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

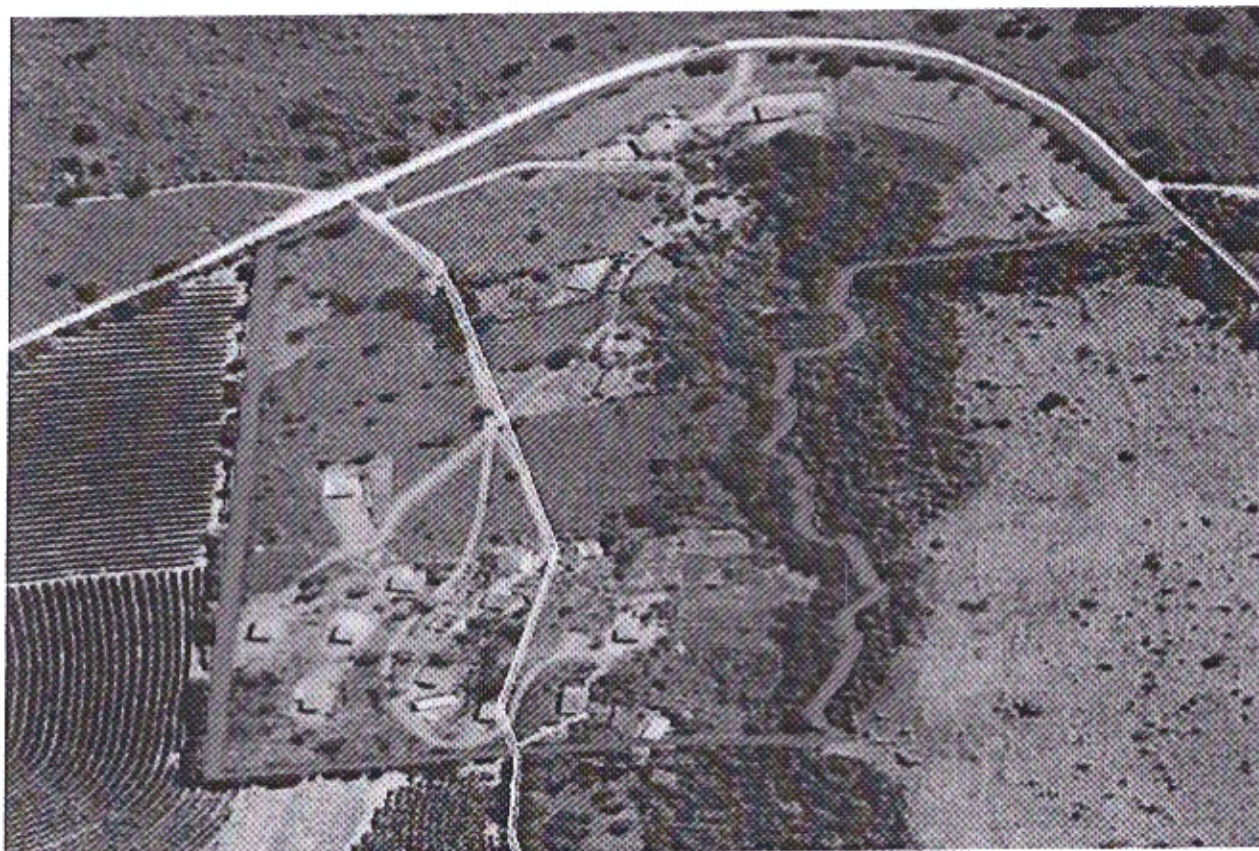
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 04/10/2019 a 11/10/2019.



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 04/06/2019 a 11/06/2019

JOSE HEITOR
GUIMARAES
DE
CARVALHO:19
761775615

Assinado de forma
digital por JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:197617756
15
Dados: 2019.06.03
14:20:17 -03:00



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

ZONA DE EXPANSÃO URBANA II (ETE)

Inicia junto ao vértice 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 538.784,5990 e Norte (Y) 7.654.446,5965; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 294°39'42", em uma distância de 0,89 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 316°49'37", em uma distância de 3,75 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 329°45'28", em uma distância de 8,56 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute 326°34'03", em uma distância de 9,48 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute 326°08'28", em uma distância de 11,72 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute 332°50'42", em uma distância de 11,15 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute 338°39'49", em uma distância de 4,38 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute 287°30'18", em uma distância de 1,29 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute 324°43'45", em uma distância de 2,75 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute 334°34'24", em uma distância de 3,07 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute 332°12'49", em uma distância de 9,30 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute 330°42'47", em uma distância de 13,83 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute 331°30'33", em uma distância de 13,91 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute 329°48'22", em uma distância de 11,75 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute 330°13'23", em uma distância de 9,56 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute 332°26'33", em uma distância de 12,48 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute 334°05'06", em uma distância de 22,00 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute 343°44'45", em uma distância de 10,98 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute 348°58'42", em uma distância de 8,11 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute 359°12'56", em uma distância de 8,16 m, confrontando com João Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 04/06/2019 a 11/06/2019



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute $5^{\circ}27'30''$, em uma distância de 11,20 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute $12^{\circ}55'22''$, em uma distância de 2,54 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Estrada municipal, do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute $149^{\circ}40'45''$, em uma distância de 0,87 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute $171^{\circ}13'17''$, em uma distância de 9,25 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute $157^{\circ}44'10''$, em uma distância de 2,77 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute $144^{\circ}06'26''$, em uma distância de 7,79 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute $140^{\circ}32'36''$, em uma distância de 4,68 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute $90^{\circ}54'46''$, em uma distância de 3,45 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute $104^{\circ}07'35''$, em uma distância de 6,58 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 30 segue até o vértice 31 no azimute $111^{\circ}25'47''$, em uma distância de 5,00 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 31 segue até o vértice 32 no azimute $190^{\circ}24'56''$, em uma distância de 6,69 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 32 segue até o vértice 33 no azimute $158^{\circ}02'42''$, em uma distância de 5,41 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute $179^{\circ}40'00''$, em uma distância de 2,79 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 34 segue até o vértice 35 no azimute $156^{\circ}08'37''$, em uma distância de 3,76 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute $113^{\circ}32'43''$, em uma distância de 5,95 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 36 segue até o vértice 37 no azimute $124^{\circ}58'46''$, em uma distância de 6,58 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute $127^{\circ}36'32''$, em uma distância de 4,95 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute $100^{\circ}01'15''$, em uma distância de 4,14 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 39 segue até o vértice 40 no azimute $60^{\circ}31'27''$, em uma distância de 8,54 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute $61^{\circ}23'10''$, em uma distância de 8,08 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 41 segue até o vértice 42 no azimute $68^{\circ}59'13''$, em uma distância de 7,37 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 42 segue até o vértice 43 no azimute $30^{\circ}33'45''$, em uma distância de 3,32 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 04/06/2019 a 11/06/2019



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

Ribeirão, do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute $13^{\circ}20'43''$, em uma distância de 7,06 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 44 segue até o vértice 45 no azimute $14^{\circ}30'32''$, em uma distância de 7,36 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute $45^{\circ}25'31''$, em uma distância de 3,00 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 46 segue até o vértice 47 no azimute $106^{\circ}18'56''$, em uma distância de 8,57 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 47 segue até o vértice 48 no azimute $61^{\circ}13'25''$, em uma distância de 5,78 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 48 segue até o vértice 49 no azimute $97^{\circ}56'07''$, em uma distância de 5,93 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute $132^{\circ}20'07''$, em uma distância de 6,85 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 50 segue até o vértice 51 no azimute $179^{\circ}09'14''$, em uma distância de 3,20 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 51 segue até o vértice 52 no azimute $240^{\circ}32'07''$, em uma distância de 8,10 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 52 segue até o vértice 53 no azimute $215^{\circ}15'26''$, em uma distância de 8,63 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 53 segue até o vértice 54 no azimute $242^{\circ}07'54''$, em uma distância de 5,53 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 54 segue até o vértice 55 no azimute $226^{\circ}35'08''$, em uma distância de 4,20 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 55 segue até o vértice 56 no azimute $199^{\circ}58'54''$, em uma distância de 5,26 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 56 segue até o vértice 57 no azimute $186^{\circ}13'51''$, em uma distância de 9,42 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 57 segue até o vértice 58 no azimute $161^{\circ}49'24''$, em uma distância de 6,02 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 58 segue até o vértice 59 no azimute $164^{\circ}50'19''$, em uma distância de 3,97 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 59 segue até o vértice 60 no azimute $113^{\circ}55'37''$, em uma distância de 3,23 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 60 segue até o vértice 61 no azimute $105^{\circ}08'45''$, em uma distância de 7,09 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 61 segue até o vértice 62 no azimute $76^{\circ}00'11''$, em uma distância de 9,20 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 62 segue até o vértice 63 no azimute $95^{\circ}37'03''$, em uma distância de 6,62 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 63 segue até o vértice 64 no azimute $114^{\circ}29'55''$, em uma distância de 7,96 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 64 segue até o vértice 65 no azimute $115^{\circ}35'43''$, em uma distância de 6,43 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 04/06/2019 a 11/06/2019.



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

Ribeirão, do vértice 65 segue até o vértice 66 no azimute $132^{\circ}29'38''$, em uma distância de 11,24 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 66 segue até o vértice 67 no azimute $106^{\circ}43'00''$, em uma distância de 7,32 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 67 segue até o vértice 68 no azimute $95^{\circ}29'11''$, em uma distância de 10,09 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 68 segue até o vértice 69 no azimute $120^{\circ}07'05''$, em uma distância de 8,26 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 69 segue até o vértice 70 no azimute $91^{\circ}44'29''$, em uma distância de 11,58 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 70 segue até o vértice 71 no azimute $93^{\circ}07'25''$, em uma distância de 14,56 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 71 segue até o vértice 72 no azimute $102^{\circ}54'28''$, em uma distância de 11,99 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Ribeirão, do vértice 72 segue até o vértice 73 no azimute $195^{\circ}24'33''$, em uma distância de 38,83 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa, do vértice 73 segue até o vértice 74 no azimute $208^{\circ}57'07''$, em uma distância de 12,07 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa, do vértice 74 segue até o vértice 75 no azimute $185^{\circ}49'35''$, em uma distância de 3,34 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa, do vértice 75 segue até o vértice 76 no azimute $185^{\circ}35'36''$, em uma distância de 7,40 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa, do vértice 76 segue até o vértice 77 no azimute $173^{\circ}35'29''$, em uma distância de 2,27 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa, do vértice 77 segue até o vértice 78 no azimute $274^{\circ}37'16''$, em uma distância de 4,13 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Valo, do vértice 78 segue até o vértice 79 no azimute $266^{\circ}17'57''$, em uma distância de 12,53 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Valo, do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute $256^{\circ}33'25''$, em uma distância de 15,59 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Valo, do vértice 80 segue até o vértice 81 no azimute $257^{\circ}58'18''$, em uma distância de 14,25 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Valo, do vértice 81 segue até o vértice 82 no azimute $264^{\circ}04'16''$, em uma distância de 22,16 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Valo, do vértice 82 segue até o vértice 83 no azimute $268^{\circ}58'02''$, em uma distância de 18,05 m, confrontando com João Batista Braga, por divisa com Valo, finalmente do vértice 83, segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $268^{\circ}22'34''$, na extensão de 7,96 m, confrontando com João Batista Braga, fechando assim uma área de 1,3837 ha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

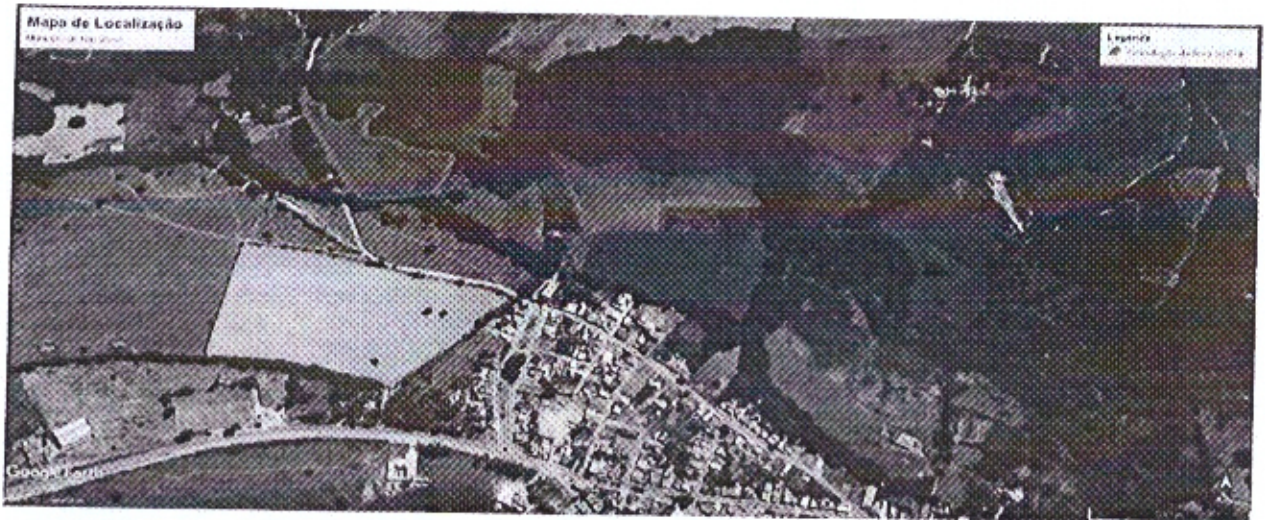
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 04/06/2019 a 11/06/2019

João Batista
[Assinatura]



MUNICIPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0



JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:197
61775615

Assinado de forma
digital por JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:1976177561
5
Dados: 2019.06.03
14:21:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 04/06/2019 a 11/06/2019